



DECRETO Nº 3089 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre cancelamento de disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelada à disposição da servidora **NAYARA LOPES DOS SANTOS**, ocupante cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Paracatu - MG, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL